



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Reunião de 02 de Dezembro de 2011

-----Pelas catorze horas e quarenta minutos do dia dois de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu o Conselho Municipal de Segurança do Município de Anadia, sob a Presidência da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, Eng^a Teresa Belém Correia Cardoso, representante da Protecção Civil de Anadia, que conduziu os trabalhos em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Anadia, nos termos do Artº 9º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, com a presença dos seus membros, conforme lista de presenças anexa ao presente documento. -----

-----Esteve também presente a Assistente Técnica, Carminda Maria Lopes da Costa, dos Serviços da Câmara Municipal de Anadia, que, nos termos do nº 2 do Artº 8º do Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Anadia, secretariou a reunião. -----

-----A não comparência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, da Dra. Susana Neves, representante da Associação Industrial do Distrito de Aveiro e do Sr. Manuel Batista Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, deveu-se a motivos de carácter profissional e pessoal, tendo as suas faltas sido consideradas justificadas. -----

-----Pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, Eng^a Teresa Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, tendo-se dado início aos trabalhos com os assuntos previstos na Agenda. -----

-----1. **Aprovação da acta da reunião de 09 de Setembro de 2011, nos termos do artº 8º do Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Anadia (C.M.S.):** ---

-----O texto da acta da reunião de 09 de Setembro foi previamente distribuído pelos membros do Conselho Municipal de Segurança, tendo sido lido em voz alta e aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros do conselho que não estiveram presentes na mesma. --



MUNICÍPIO DE ANADIA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

-----2. Legislação para conhecimento:

- **Lei nº 56/2011, de 15 de Novembro – Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28ª alteração do Código Penal e transpõe a Directiva nº 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro e a Directiva nº 2009/123/CE:** -----

-----Pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, Eng^a Teresa Correia Cardoso, foi dado conhecimento da legislação em epígrafe, com a entrega de um exemplar do diploma em causa, tendo sido tecidas algumas considerações acerca das alterações introduzidas às penas para os crimes de incêndio florestal e de dano contra a natureza e de poluição e acerca da tipificação de um novo crime de actividades perigosas para o ambiente.--

- **Recomendação nº 5/2011 – Ministério da Educação e Ciência – Conselho Nacional de Educação – Recomendação sobre educação para o risco:** -----

-----Foi ainda dado conhecimento da recomendação em epígrafe, emanada pelo Ministério da Educação e Ciência sobre educação para o risco, tendo sido entregue um exemplar do diploma a cada membro do Conselho Municipal de Segurança. -----

-----3. Outros Assuntos de Interesse para o Conselho Municipal de Segurança de Anadia (C.M.S.): -----

-----3.1. Furtos no Município, que medidas podem ser tomadas? -----

-----Tomando a palavra a Sra. Vice-Presidente, Eng^a Maria Teresa Belém Cardoso começou por abordar a questão dos furtos que continuam, cada vez com mais frequência, nomeadamente, das estátuas existentes nos lugares públicos do Município. Referiu que alguns municípios vizinhos optaram por retirar as que ainda não foram furtadas, pelo que gostaria de saber qual a opinião dos presentes acerca dessa medida e se esta deveria ser adoptada também por este Município, tendo em conta que algumas estátuas foram colocadas pelas Juntas de Freguesia e serão eles a tomar as medidas que entenderem. Abordou também a questão do patrulhamento feito pelas forças de segurança, dando como exemplo o trabalho que estava a ser feito por membros da GNR não identificados. A esse propósito referiu-se a uma notícia divulgada através de um jornal nacional que expunha o trabalho que estava a ser desenvolvido pelas forças de segurança, assim como a referência a outras estátuas ou bustos que, felizmente, ainda se conservam nos locais. A forma como foi apresentada a notícia colocava de certa forma em causa segurança ou o patrulhamento efectuado pelas forças de segurança. --



MUNICÍPIO DE ANADIA CÂMARA MUNICIPAL

----- Acerca desta situação o Sr. Mário Teixeira referiu que ficou muito surpreendido com a notícia, pois esta revela a existência de fuga de informação da GNR e origina que estes deixem de fazer o patrulhamento programado, originando insegurança para a população. Quanto à retirada das estátuas ainda existentes é de opinião que se estas forem retiradas estará a dar-se um sinal de fraqueza frente aos delinquentes. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Engº Dino Rasga referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, depois de ter sido furtada uma estátua, retirou a existente. Na sua opinião deveriam ser substituídas por réplicas de menor valor monetário, para que as pessoas nelas representadas sejam igualmente honradas. -----

----- O Sr. Dr. Carlos Ferreira referiu que a situação não se resolve com mais ou menos policiamento. O que está em causa é o desespero das pessoas que neste momento roubam tudo o que der para fundir. O processo é de facto complexo uma vez que, em menos de uma hora, após o furto o material já está fundido. Referiu ainda que neste momento os larápios já não se ficam pelas grelhas e tampas de saneamento, tendo já começado a desmontar os rail's das estradas. Quanto à questão das estátuas, referiu que o importante é o simbolismo que estas representam e não o material com que são feitas, pelo que concorda que possam ser reproduzidas réplicas menos valiosas para colocar no lugar das existentes. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Arménio Cerca, Presidente da Junta de Freguesia de Ancas, começou por referir a questão da justiça popular que pode proliferar com tantos furtos e o perigo e a insegurança que daí advém até para as próprias pessoas pois certamente serão punidas por quererem fazer justiça pelas próprias mãos. -----

----- Acerca deste assunto o Sr. Dr. Carlos Ferreira acrescentou que as milícias privadas são ilegais e são diferentes de defesa privada. Explicou que um cidadão só se pode defender se o crime estiver a ocorrer, se já tiver ocorrido só o Ministério Público é que pode intervir. -----

----- Alteração de presenças:-----

----- O Sr. Dr. Luís Santos, Presidente da Assembleia Municipal, ausentou-se da presente reunião, por motivos de ordem profissional, quando eram quinze horas e vinte minutos. -----

----- Voltando ao assunto em análise, nomeadamente, a questão dos inúmeros furtos que se continuam a verificar um pouco por todo o município, o Sr. Dr. José Afonso, Diretor do Hospital Distrital de Anadia, referiu que é de opinião que não se devem substituir as estátuas, mas que não lhe perturbaria a existência de monitorização com câmaras de filmar, em



MUNICÍPIO DE ANADIA CÂMARA MUNICIPAL

determinadas ruas e zonas da cidade e arredores, de forma a captar imagens de possíveis criminosos.

----- Acerca deste assunto foi referido que a recolha de imagens através da vídeo vigilância carece de autorização da CADA, tendo ficado expressa a opinião de alguns membros de preferirem a recolha de imagens do que a insegurança.

----- **Alteração de presenças:**

----- A Sra. Dra. Maria do Rosário Marques, representante do Instituto da Segurança Social de Anadia, ausentou-se da presente reunião, por motivos de ordem profissional, quando eram quinze horas e trinta minutos.

----- Retomando o assunto em discussão e depois de ter apresentado os motivos que originaram o seu ligeiro atraso, o Sr. Dr. João José Dias Coimbra expressou a sua opinião referindo que a política educativa falhou, havendo ausência dos princípios de cidadania, além de que as pessoas se acomodaram a uma vida quotidiana virada para si próprias, cada qual no seu canto, que leva a que esta onda de insegurança se alastre cada vez mais. Referiu ainda que a comunicação social não é de todo neutra, transmitindo este espírito de insegurança, sem preocupações de ordem pedagógica.

----- Tomando a palavra o Sr. Dr. Dáario Tavares referiu ainda que as leis andam ao sabor das conjunturas políticas e económicas. Referiu ainda que há mais defesa para os arguidos que para os queixosos, o que origina muitas vezes que os criminosos fiquem impunes.

----- Voltando a intervir o Sr. Arménio Cerca, Presidente da junta de Freguesia de Arcos, referiu que ao retirarem-se as estátuas estará a dar-se mais força a quem comete os roubos. É de opinião que se deverá fazer chegar a alguém as preocupações aqui expressas e não somente cingir-se a estas discussões onde cada um expressa as suas opiniões.

----- Tomando a palavra a Sra. Vice-Presidente, Eng^a Teresa Cardoso voltou a referir que cabe às forças de segurança a manutenção e o patrulhamento das áreas, pelo que se deve junto das mesmas apelar ao reforço da sua actuação e se for caso disso do próprio contingente.

----- Depois de tecidas diversas considerações acerca da salvaguarda das estátuas existentes e no âmbito da prevenção de outros furtos, o Conselho Municipal de Segurança deliberou, por unanimidade, que se deveria informar os órgãos autárquicos das preocupações aqui expressas, para que estes órgãos se possam manifestar e decidir quais as melhores formas de actuar nas questões da segurança e na prevenção da manutenção e preservação do património existente.

----- Sem mais assuntos, foi decidida a marcação de uma próxima reunião:



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

-----Marcação da próxima reunião:

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança se realizará no próximo dia 02 de Março, pelas 14,00 horas.

-----E não havendo mais assunto algum a tratar, foi pela Eng^a Teresa Cardoso, Vice-Presidente do Município e Representante da Protecção Civil, declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Carminda Costa, dos serviços da Câmara Municipal de Anadia, servindo de secretário, redigi, subscrevi e assino.

A Vice-Presidente do Município de Anadia,
(Representante da Protecção Civil de Anadia)

(Eng^a M^a Teresa Belém Correia Cardoso)

O Secretário,

(Carminda Maria Lopes da Costa)